

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2020-DC/PMC Processo Administrativo nº 050/2020-PMC

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAROLINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, e a empresa D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

De acordo com Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações o MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 -Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Municipal, LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95, estabelecida na RUA DA FAZENDA, Nº 400, FLORA RICA, BALSAS-MA, representada por DANIELLE MARTINS ROCHA, CPF nº 653.147.273-15, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato Administrativo de aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/PP/003/2020, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 050/2020-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência até 30/04/2021, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o 2º Termo Aditivo de Prazo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato Administrativo.

Lious

Folha nº Processo nº **050**/2020



**5.1.** E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 29 de março de 2021.

LEONARDO DE SOS A COLHO Secretaria Municipal de Saúde

Representante Legal da DANIELLE MARTINS ROCHA
CONTRATADA

Nome: Il nona des santes esilva Nome: Kamila A. Osta

CPF: 621-170-603-07 CPF: 061-147-893-50